

**DEVANT MAGNA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA****CNPJ/MF Nº 31.963.396/0001-04****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.793, 9º andar, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP: 01311-200, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-90, na qualidade de instituição administradora do Devant Magna Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.963.396/0001-04 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), nos termos do regulamento do Fundo, vem por meio desta, convocar V. Sas. ("Cotistas") para a Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia 22 de maio de 2026, às 17:00 horas/minutos, , através de plataforma de votação da Administradora, para que seja deliberada a seguinte matéria, conforme ordem do dia:

1. Deliberar sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Aprovo ( ) Reprovo ( ) Abstenho ( )

|            |  |
|------------|--|
| Nome       |  |
| CPF        |  |
| Assinatura |  |

A Administradora informa ainda que:

- I. A Administradora ressalta que os votos por meio de comunicação eletrônica deverão ser realizados por meio da plataforma eletrônica, referidas manifestações de voto serão válidas e computadas desde que sejam recebidas pela Administradora antes do início da Assembleia. A Administradora ressalta também que analisará os votos enviados e caso não sejam atendidos os requisitos solicitados neste edital, o voto não será computado;
  - II. Somente poderão votar na Assembleia Geral de Cotistas, os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data da convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores. Legado Fidei-comissários, Rua Mesquita, 155 - Paqueta - RJ - CEP: 21311-200 - Belo Horizonte - MG - CEP: 31138-0500 - PABX: 11-3138.0500 - Fax: 11-3138.0400 - www.daycoval.com.br
- munidos do instrumento de procuração.

Caso as demonstrações contábeis não tenham o relatório de auditoria modificado e na impossibilidade de instalação da Assembleia em virtude da ausência de manifestação de voto pelos Cotistas, a Administradora

aplicará o disposto no artigo 71 da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, para aprovação das Demonstrações Financeiras objeto de deliberação.

A Manifestação de Voto deverá ser realizada via plataforma de votação pelo Cotista/Representante Legal, sendo necessário incluir os seguintes anexos no campo **DOCUMENTAÇÃO SUPORTE**:

- (a) para Cotistas Pessoas Físicas:** documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH;
  
- (b) para Cotistas Pessoas Jurídicas:** cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado, documentação societária outorgando poderes de representação (e.g. ata de eleição dos diretores e procuração ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida) e documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH;
  
- (c) para Cotistas Fundos de Investimento:** estatuto social ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, documentação societária do administrador ou gestor outorgando poderes de representação e documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH;

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários através dos seguintes canais: [adm.fundos@bancodaycoval.com.br](mailto:adm.fundos@bancodaycoval.com.br) ou telefone (11) 3138-1678.

São Paulo, 7 de maio de 2026.

**BANCO DAYCOVAL S.A.**

<sup>1</sup> anexar os documentos aplicáveis em um único arquivo PDF.



**Devant Magna Classe de  
Investimento Renda Fixa  
Crédito Privado Longo Prazo -  
Responsabilidade Limitada**

**(CNPJ nº 31.963.396/0001-04)  
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)  
Demonstrações contábeis em  
31 de dezembro de 2025  
e relatório do auditor independente**



## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**

Aos Cotistas e ao Administrador  
Devant Magna Classe de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo -  
Responsabilidade Limitada  
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis do Devant Magna Classe de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo - Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2025 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

### **Base para opinião**

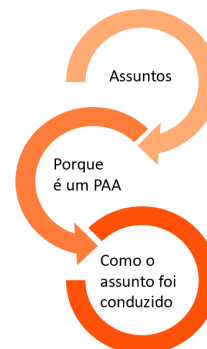
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Devant Magna Classe de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo - Responsabilidade Limitada (Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

## Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



### Porque é um PAA

#### Existência e mensuração dos investimentos

Conforme apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, as aplicações da Classe são compostas por operações compromissadas e títulos de renda fixa, classificados na categoria para negociação.

A existência das operações compromissadas e dos títulos de renda fixa, são asseguradas por meio de conciliações com as informações dos órgãos custodiantes - Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

A apropriação dos rendimentos das operações compromissadas considera a taxa de remuneração estabelecido na data da contratação.

A mensuração dos títulos de renda fixa, classificados para negociação, é obtida por meio de cotação de preços em mercado ou por meio da utilização de modelos desenvolvidos pela administração, considerando dados de mercado observáveis.

Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido da Classe e à consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

### Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Efetuamos testes quanto à existência das operações compromissadas e dos títulos de renda fixa por meio do confronto das informações constantes na composição e diversificação da carteira da Classe com as informações dos órgãos custodiantes.

Realizamos, em base de teste, o recálculo da mensuração dessas operações compromissadas, com base na taxa de remuneração estabelecida na data de contratação.

Em relação aos títulos de renda fixa classificados na categoria para negociação, comparamos, em base de teste, os valores utilizados para a mensuração desses investimentos com os preços divulgados no mercado. Para os títulos de renda fixa que não possuem preços divulgados no mercado comparamos, em base de teste, a mensuração dos investimentos efetuados pela administração por meio de modelos que consideram dados de mercado observáveis.

Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração quanto a existência e mensuração dessas aplicações são consistentes com as informações





Devant Magna Classe de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo - Responsabilidade Limitada  
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

analisadas em nossa auditoria.

---

## **Outros assuntos**

### **Valores correspondentes ao exercício**

O exame das demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 1º de abril de 2025.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de uma classe de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos



Devant Magna Classe de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo - Responsabilidade Limitada (Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.



Devant Magna Classe de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo - Responsabilidade Limitada  
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by  
  
Assinado por MARCELO LUIS TEIXEIRA SANTOS 04280218737  
CPF: 04280218737  
Data/Hora da Assinatura: 27 March 2026 | 22:05 BRT  
O: KIP-Brazil\_OU\_Certificado Digital PF A1  
C: BR  
Emissor: AC SyngularID Multipla  
FA0961853F-0188

Marcelo Teixeira  
Contador CRC 1PR050377/O-6

**Devant Magna Classe de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo - Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 31.963.396/0001-04

**(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)**

CNPJ: 62.232.889/0001-90

**Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2025**

(Em milhares de reais - R\$)

| <b>Aplicações/especificações</b>   | <b>Espécie<br/>forma</b> |
|--|--------------------------|
| <b>Disponibilidades</b>  |                          |
| Depósitos bancários (*)  |                          |
| <b>Operações Compromissadas</b>  |                          |
| Nota do Tesouro Nacional   | NTN-B                    |
| <b>Títulos e valores mobiliários</b>   |                          |
| <b>Títulos Públicos</b>  |                          |
| Notas do Tesouro Nacional  | NTN-B                    |
| Letras Financeiras do Tesouro  | LFT                      |
| <b>Letras Financeiras</b>  |                          |
| Banco Safra S.A.   | LF                       |
| <b>Debêntures</b>  |                          |
| Aegea Saneamento E Participacoes S/A - AEGPA0                                    | Deb.                     |
| Ouro Verde Locação e Serviços S.A. - OVSA10                                      | Deb.                     |
| Vamos Locacao de Caminhoes Maquinas E Equipamentos S.A. - VAMO14                 | Deb.                     |
| Via S.A. - BHIAC0  | Deb.                     |
| Vamos Locacao de Caminhoes Maquinas e Equipamentos S.A. - VAMO22                 | Deb.                     |
| Raia Drogasil - RADL14   | Deb.                     |
| Via S.A. - BHIAA0  | Deb.                     |
| Algar Telecom - ALGA28   | Deb.                     |
| Aeris Industria E Comercio de Equipamentos Para Geracao de Energia S.A. - AERI11 | Deb.                     |

Vamos Locacao de Caminhoes Maquinas e Equipamentos S.A. - VAMO22

Deb.

Algar Telecom - ALGA28

Deb.

Aeris Industria E Comercio de Equipamentos Para Geracao de Energia S.A. - AERI11

Deb.

Aeris Industria E Comercio de Equipamentos Para Geracao de Energia S.A. - AERI11

Deb.

Aeris Industria E Comercio de Equipamentos Para Geracao de Energia S.A. - AERI11

Deb.

### **Outros créditos**

Negociações e intermediações de valores

### **Total do ativo**

### **Outras obrigações**

Serviços de auditoria

Credores conta liquidações pendentes

Taxa de custódia (\*)

Taxa de administração (\*)

Taxa de rebate

Taxa cetip

Taxa de gestão (\*)

### **Patrimônio líquido**

### **Total do passivo e do patrimônio líquido**

(\*) Transações com partes relacionadas

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

---

**Devant Magna Classe de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo -  
Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 31.963.396/0001-04

**(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)**

CNPJ: 62.232.889/0001-90

**Demonstração da evolução do patrimônio líquido  
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024**

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

---

**Patrimônio líquido no início do exercício**

|                  |                         |                    |
|------------------|-------------------------|--------------------|
| Representado por | 8.290.018,6724 cotas a  | R\$1,6666 cada uma |
| Representado por | 21.604.080,1906 cotas a | R\$1,5293 cada uma |

**Cotas emitidas**

34.769,8551 cotas

385.117,4049 cotas

**Cotas resgatadas**

5.362.054,4070 cotas

13.699.178,9231 cotas

**Variação no amortização de cotas**

**Patrimônio líquido antes do resultado do exercício**

**Resultado do exercício**

**A - Ações e Cotas de Fundos**

Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento

**Total**

**B - Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários**

Apropriação de rendimentos

Valorização/desvalorização a valor justo

Resultado nas negociações

**Total**

**C - Demais receitas**

Ganhos com derivativos

Receitas diversas

**Total**

**D - Demais despesas**

Perdas com derivativos  
Taxa de Administração  
Taxa de Gestão  
Performance  
Auditoria e custódia  
Despesa de controladoria  
Consultoria jurídica  
Taxa de fiscalização - CVM  
Despesas diversas

**Total****Resultado do exercício****Patrimônio líquido no fim do exercício**

|                  |                        |                    |
|------------------|------------------------|--------------------|
| Representado por | 2.962.734,1205 cotas a | R\$1,9420 cada uma |
| Representado por | 8.290.018,6724 cotas a | R\$1,6666 cada uma |

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

---

## **Devant Magna Classe de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo - Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 31.963.396/0001-04

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)*

---

#### **1. Contexto operacional**

O Devant Magna Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada (“Fundo”) foi constituído em 11 de dezembro de 2018 e iniciou suas atividades em 10 de janeiro de 2019, sob a forma de condomínio de natureza especial, com prazo indeterminado de duração. O Fundo é composto por classe única de cotas e poderá ter subclasses a critério do Administrador.

A Devant Magna Classe de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo - Responsabilidade Limitada (“Classe”) será regida pelo Anexo ao regulamento do Fundo e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pela Resolução CVM 175. A Classe foi constituída em regime aberto, com prazo indeterminado de duração, e tipificada como “Renda Fixa”. Possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado e é destinada ao Público em Geral, doravante designados cotistas.

A Classe tem como objetivo de investimento consiste em alocar os recursos da Classe, compostos por títulos de crédito como: CDBs, Letras Financeiras e Debêntures de empresas nacionais de diversos setores da economia conforme descrito no presente Regulamento, através de uma rigorosa análise dos emissores, com o objetivo de superar, a médio/longo prazo, a variação do CDI, com baixa volatilidade. É permitida a aquisição de cotas de outros fundos de investimento desde que estes possuam política de investimento compatível com a da Classe. A Classe tem como objetivo manter uma gestão ativa nos mercados de renda fixa e crédito.

As aplicações realizadas na Classe não contam com a garantia do Administrador, do Gestor(a), de qualquer empresa pertencente ao seu conglomerado financeiro, e tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC

A administração da Classe é realizada pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador”) e a gestão da carteira é realizada pela Devant Asset Investimentos Ltda. (“Gestora”).

#### **2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores.

No exercício em curso, o Administrador do Fundo procedeu com a adaptação da Resolução CVM nº 175/22 em substituição à Instrução CVM nº 555/14. Tais alterações não produziram impactos no patrimônio líquido do Fundo.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de

**Devant Magna Classe de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo -  
Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 31.963.396/0001-04

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

---

preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros

## **Devant Magna Classe de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo - Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 31.963.396/0001-04

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)*

---

integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pelo Administrador do Fundo em 27 de março de 2026 que autorizou sua divulgação.

### **3. Principais práticas contábeis**

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis decorrem das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

#### **a) Reconhecimento de receitas e despesas**

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

#### **b) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

#### **c) Títulos e valores mobiliários**

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577/16, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- (i) Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento** - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
  - A Classe de investimento seja destinada a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou fundos de investimento fechados exclusivamente destinados a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente às categorias de investidores dos fundos de investimento;
  - Haja declaração formal de todos os cotistas, devendo constar que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos classificados nesta categoria; e

## **Devant Magna Classe de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo - Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 31.963.396/0001-04

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)*

---

- Todos os cotistas que ingressarem na classe a partir da classificação nesta categoria declarem formalmente, por meio do termo de adesão ao regulamento do mesmo, sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira da Classe na categoria mencionada neste item.

Caso a Classe de Investimento invista em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelos cotistas da Classe investidora, as mesmas condições acima mencionadas.

A Classe não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 31 de dezembro de 2025.

#### **(iii) Títulos públicos e privados**

Os títulos públicos e privados integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos prevista na Instrução CVM n.º 577/16.

#### **d) Valor justo de títulos e valores mobiliários:**

i. Os critérios utilizados para apuração do valor justo de títulos e valores mobiliários são os seguintes:

- **Pós-fixados:** pelo método de fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto utilizadas são projeções divulgadas por boletins ou publicações especializadas pela ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais); e
- **Prefixados:** pelo método de fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto utilizadas são projeções de taxas de juros/swap divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ANBIMA e por outras fontes de informação.

#### **e) Instrumentos Financeiros Derivativos**

##### ***Mercado futuro***

As receitas e despesas provenientes dos ajustes a receber e a pagar nas operações de mercado futuro, são registradas diariamente, nas rubricas “Ganhos/perdas com derivativos”.

#### **4. Títulos e valores mobiliários**

O montante, a natureza, os prazos de vencimento, os valores de custo amortizado e o valor

**Devant Magna Classe de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo -  
Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 31.963.396/0001-04

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

justo dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação, em 31 de dezembro de 2025, estão demonstrados abaixo:

| Títulos para negociação       | Natureza | Custo atualizado | Valor Justo  | Vencimento     |              |                   |
|-------------------------------|----------|------------------|--------------|----------------|--------------|-------------------|
|                               |          |                  |              | Sem vencimento | Até 365 dias | Acima de 365 dias |
| Debêntures                    | Privada  | 1.388            | 1.215        | -              | 451          | 764               |
| Letras Financeiras            | Privada  | 551              | 552          | -              | 552          | -                 |
| Letras Financeiras do Tesouro | Pública  | 524              | 525          | -              | 525          | -                 |
| Notas do Tesouro Nacional     | Pública  | 1.509            | 1.442        | -              | -            | 1.442             |
| <b>Total</b>                  |          | <b>3.972</b>     | <b>3.734</b> | <b>-</b>       | <b>1.528</b> | <b>2.206</b>      |

**5. Instrumentos financeiros derivativos**

A Classe pode participar de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos como parte integrante de sua política de investimentos, as quais, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

- a) Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, as operações com instrumentos financeiros derivativos geraram ganhos/perdas, os quais são apresentados a seguir:

| Derivativos  | 2025       |              |                   | 2024       |              |                   |
|--------------|------------|--------------|-------------------|------------|--------------|-------------------|
|              | Ganhos     | Perdas       | Resultado líquido | Ganhos     | Perdas       | Resultado líquido |
| Futuros      | 330        | (265)        | 65                | 642        | (493)        | 149               |
| <b>Total</b> | <b>330</b> | <b>(265)</b> | <b>65</b>         | <b>642</b> | <b>(493)</b> | <b>149</b>        |

**b) Títulos dados em garantia**

Em 31 de dezembro de 2025 não há valores e/ou títulos dados em garantia para os instrumentos financeiros derivativos.

## **Devant Magna Classe de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo - Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 31.963.396/0001-04

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)*

---

## **6. Gerenciamento de riscos**

### **a) Dentre os fatores de risco aos quais o Fundo está sujeito, incluem-se, sem limitação:**

**Risco de mercado:** Os valores dos ativos financeiros e derivativos integrantes da carteira da Classe e/ou dos fundos investidos são suscetíveis às oscilações decorrentes das flutuações de preços e cotações de mercado, bem como das taxas de juros e dos resultados de seus emissores. Nos casos em que houver queda do valor destes ativos, o patrimônio líquido do Fundo poderá ser afetado negativamente.

**Risco de crédito:** Consiste no risco de os emissores dos ativos financeiros e/ou das contrapartes das transações do Fundo e/ou dos fundos investidos não cumprirem suas obrigações de pagamento (principal e juros) e/ou de liquidação das operações contratadas. Ocorrendo tais hipóteses, o patrimônio líquido do Fundo poderá ser afetado negativamente.

**Risco de liquidez:** Caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos financeiros integrantes da carteira da Classe e/ou dos fundos investidos, nos respectivos mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o gestor poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar tais ativos financeiros no tempo e pelo preço desejados, podendo, inclusive, ser obrigado a aceitar descontos nos preços de forma a viabilizar a negociação e, em casos excepcionais de iliquidez, efetuar resgates de cotas, total ou parcialmente, fora dos prazos estabelecidos no regulamento do Fundo, inclusive em virtude de atraso no pagamento de resgate de cotas e/ou divulgação de valores de cotas pelos fundos investidos.

**Risco decorrente do uso de derivativos:** a realização de operações de derivativos financeiros pode **(i)** aumentar a volatilidade do Fundo e dos Fundos de investimento investidos, **(ii)** limitar ou ampliar as possibilidades de retornos, **(iii)** não produzir os efeitos pretendidos; e **(iv)** determinar perdas ou ganhos aos cotistas do Fundo. Adicionalmente, ainda que as operações de derivativos financeiros tenham objetivo de proteção da carteira contra determinados riscos, não é possível garantir a inexistência de perdas se ocorrerem os riscos que se pretendia proteger.

**Risco de Concentração:** A concentração de investimentos da Classe de Cotas e/ou das Classes de Cotas Investidas em um mesmo ativo financeiro pode potencializar a exposição da carteira aos riscos aqui mencionados. De acordo com a política de investimento, a Classe de Cotas pode estar, ainda, exposta a significativa concentração em ativos financeiros de poucos ou de um mesmo emissor, com os riscos daí decorrentes.

**Risco Decorrente da Precificação dos Ativos Financeiros:** A precificação dos ativos financeiros integrantes da carteira da Classe de Cotas e/ou das Classes de Cotas investidas é realizada de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações nos valores dos ativos financeiros integrantes da carteira da Classe de Cotas e/ou das Classes de Cotas investidas,

## **Devant Magna Classe de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo - Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 31.963.396/0001-04

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)*

---

resultando em aumento ou redução no valor das cotas da Classe de Cotas.

**Risco Regulatório:** as eventuais alterações nas normas ou leis aplicáveis ao FUNDO e suas Classes de Cotas, incluindo, mas não se limitando àquelas referentes a tributos, podem causar um efeito adverso relevante no preço dos ativos e/ou na performance das posições financeiras adquiridas pelas Classes de Cotas. Da mesma forma, caso tais normas ou leis aplicáveis ao FUNDO e suas Classes de Cotas venham a sofrer qualquer alteração, os investimentos nas respectivas Classes de Cotas poderão acarretar eventual desenquadramento dos Cotistas aos eventuais limites aplicáveis a eles, sem qualquer responsabilidade do ADMINISTRADOR;

**Risco da desconsideração da responsabilidade limitada pelo Poder Judiciário:** A legislação vigente trouxe para a indústria de Fundos de investimentos a possibilidade de existência de Classes de Cotas com responsabilidade limitada ao valor das cotas. Como se trata de um instituto novo para a indústria de Fundos, caso haja alguma disputa judicial, não há como garantir que a responsabilidade limitada do cotista será respeitada.

**Limitação da responsabilização dos prestadores de serviços do FUNDO e de suas Classes de Cotas:** A legislação vigente trouxe para a indústria de Fundos de investimento a responsabilização individual dos prestadores de serviços do Fundo e de suas Classes de Cotas. Sendo assim, os prestadores de serviços do Fundo e de suas Classes de Cotas não são solidários entre si. Eles respondem individualmente por seus atos e omissões, de acordo com suas respectivas esferas de competência, dispostas no Regulamento, na legislação vigente e nos contratos de prestação de serviços celebrados entre as partes. Desta forma, para fins de reparação civil, a responsabilidade que recai sobre os prestadores de serviços do Fundo e suas Classes de Cotas restringe-se aos seus atos e omissões relativos aos serviços prestados, nos termos do Regulamento, da legislação vigente e nos contratos de prestação de serviços, de modo que não há responsabilidade solidária de tais prestadores de serviços perante o Fundo.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Os riscos acima mencionados poderão afetar o patrimônio da Classe, sendo que o Administrador e a Gestora não poderão, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer resultado negativo na rentabilidade do Fundo, depreciação dos ativos financeiros integrantes da carteira ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas, sendo os mesmos responsáveis tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé de sua parte.

#### **b) Política de administração de risco**

O Administrador mantém um sistema de gerenciamento de riscos baseado em modelos matemáticos e estatísticos aplicados à carteira diariamente, com o objetivo de garantir que o

## Devant Magna Classe de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 31.963.396/0001-04

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

### Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

Fundo esteja exposto apenas aos riscos inerentes à sua política de investimentos e de acordo com os critérios de risco estabelecidos no regulamento do Fundo. Ainda assim, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor.

Os principais modelos são:

- **V@R (Value at Risk)** – estima, a partir de séries temporais e variáveis estatísticas, a perda financeira máxima para um dia.
- **Stress Testing** – simula perda financeira num cenário econômico financeiro crítico utilizando expressivas variações dos preços dos ativos e derivativos da carteira.

Este procedimento é realizado diariamente pelo Administrador, mediante a utilização de sistema automático.

#### c) Análise de

#### sensibilidade

#### Metodologia

O VaR (*Value at Risk*) é a matéria de risco que informa a perda financeira esperada considerando um horizonte de tempo e um intervalo de confiança determinado. Para cálculo do VaR, foi adotado o modelo paramétrico com horizonte de tempo de 21 dias e intervalo de confiança de 95% e para cálculo das volatilidades foi utilizada a metodologia EWMA (*Exponentially Weighted Moving Average*), com fator de decaimento exponencial ( $\lambda$ ) de 0,94.

|                              |            |
|------------------------------|------------|
| Data de Referência           | 31/12/2025 |
| Patrimônio Líquido (R\$ mil) | 5.754      |
| VaR (Valor em Risco) em %    | 0,3266%    |

O método tem como objetivo proporcionar ao investidor uma estimativa da potencial perda de uma carteira em função do histórico de preços. Como limitação, por assumir normalidade dos dados e, em geral, intervalo de confiança de 95% o método não considera os eventos na cauda da distribuição, uma vez que são estatisticamente raros e causam grande impacto.

#### 7. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas da Classe são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares. Têm seu valor calculado diariamente, no encerramento do dia, com base em avaliação patrimonial que considera o valor justo dos ativos financeiros integrantes da carteira, salvo os ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento, quando aplicável. Consequentemente, o valor das cotas da Classe está sujeito às oscilações para mais ou para menos desses ativos financeiros.

**Devant Magna Classe de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo -  
Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 31.963.396/0001-04

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)*

---

**a) Emissão**

Na emissão das cotas da Classe deve ser utilizado o valor da cota do dia da efetiva disponibilidade dos recursos para a conta da Classe (D+0), desde que respeitado o horário máximo fixado, periodicamente, pelo Administrador.

**b) Resgate**

O resgate de cotas da Classe obedecerá às seguintes regras:

Horário Máximo para solicitação de Resgates: 14h30min

Prazo de Conversão do Resgate: corresponde ao 30º (trigésimo) dia corrido contado da data do pedido de resgate, ou o primeiro dia útil subsequente, caso a referida data não seja dia útil.

Prazo para Pagamento do Resgate: é a data do efetivo pagamento, pela Classe, do valor líquido devido ao cotista que efetuou pedido de resgate e que corresponde ao 1º dia útil contado da data de conversão de cotas para fins de resgate.

Carência para resgate: Não há

**8. Prestação de serviços e custódia**

- a) Os serviços de administração, custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros da carteira da Classe são prestados pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador” e “Custodiante”).
- b) Os serviços de gestão da carteira da Classe são prestados pela Devant Asset Investimentos Ltda. (“Gestora”).
- c) Os títulos públicos federais e as compromissadas atreladas aos títulos públicos constantes na carteira da Classe estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), os títulos privados e os instrumentos financeiros derivativos estão custodiados na B3 S.A.

**9. Remuneração da administração****• Taxa de Administração**

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, que incluem os serviços de administração fiduciária, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, e a escrituração da emissão e do resgate de cotas será devida pela Classe uma Taxa de Administração equivalente a:

| <b>Patrimônio Líquido</b>    | <b>Taxa (%) a.a.</b> |
|------------------------------|----------------------|
| De R\$0,01 a R\$ 450.000     | 0,07%a.a.            |
| De R\$ 450.000 a R\$ 700.000 | 0,055%a.a.           |

**Devant Magna Classe de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo -  
Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 31.963.396/0001-04

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)*

|                          |           |
|--------------------------|-----------|
| a partir de R\$ 700.000. | 0,04%a.a. |
|--------------------------|-----------|

**Base de Cálculo:** valor diário do patrimônio líquido do Classe, na base “1/252” (um sobre duzentos e cinquenta e dois avos) daquela percentagem.

**Provisionamento:** diário

**Base de Cálculo Patrimônio Líquido:** D-1

**Data de Pagamento:** até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente

**Mínimo Mensal:** R\$ 1,8 (um mil e oitocentos reais)

**Índice de Correção:** IGP-M/FGV.

**Periodicidade de Correção:** anual

**Taxa de Administração Máxima:** 1,50% a.a. sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, a qual compreende a taxa de administração mínima e a taxa de administração dos fundos nos quais a Classe invista.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de administração registrada foi de R\$ 29 (R\$ 29 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de Administração”.

● **Taxa de Custódia**

Pelos serviços de custódia, será devida pela Classe a seguinte taxa máxima de custódia:

**Taxa de Máxima de Custódia:** 0,03% (três centésimos por cento) a.a. sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, sendo garantida uma remuneração mínima mensal de R\$ 1,7, a qual será corrigida anualmente de acordo com a variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**Base de Cálculo:** Patrimônio Líquido da Classe de Cotas

**Provisionamento:** Diário

**Data de Pagamento:** 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação de serviços

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de custódia registrada foi de R\$ 22 (R\$ 22 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesa de controladoria”.

● **Taxa de Gestão**

Pelos serviços de gestão, será devida pela Classe a seguinte taxa de gestão:

| Patrimônio Líquido           | Taxa (%) a.a. |
|------------------------------|---------------|
| De R\$0,01 a R\$ 450.000     | 0,73%a.a.     |
| De R\$ 450.000 a R\$ 700.000 | 0,745%a.a.    |
| a partir de R\$ 700.000.     | 0,76%a.a.     |

## **Devant Magna Classe de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo - Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 31.963.396/0001-04

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)*

---

**Base de Cálculo:** valor diário do patrimônio líquido da Classe, na base “1/252” (um sobre duzentos e cinquenta e dois avos) daquela percentagem.

**Provisionamento:** diário

**Base de Cálculo Patrimônio Líquido:** D-1

**Data de Pagamento:** até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente

**Taxa de Gestão Máxima:** Não há. A Taxa de Gestão compreende as taxas das classes que esta Classe de Cotas por ventura invistam, exceto fundos cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercado organizado e em fundos geridos por partes não relacionadas ao Gestor da Classe.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R\$ 25 (R\$ 79 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de Gestão”.

- **Taxa de performance**

Adicionalmente à remuneração acima prevista, a Classe com base em seu resultado, remunera a Gestora mediante o pagamento do equivalente a:

**Taxa de Performance:** 10% (dez por cento) da valorização da cota da Classe

**Método de cálculo:** com base no resultado de cada aplicação efetuada por cotista (método do passivo)

**Linha D’água:** Não há incidência de taxa de performance quando o valor da cota da Classe for inferior ao seu valor por ocasião do último pagamento efetuado (linha d’água).

**Índice a superar:** CDI

**% a superar:** 100%

**Periodicidade da Cobrança:** semestral

**Período de Apuração:** No primeiro período de cobrança, a taxa de performance será apurada e provisionada por dia útil, até o último dia útil de segundo semestre civil de 2019 e paga ao Gestor no mês subsequente

**Periodicidade de Provisionamento:** Diário

**Data de Pagamento:** 5º dia útil do mês subsequente ao de apuração

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve despesa de taxa de performance (R\$ 12 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Performance”.

- **Demais taxas**

Não serão devidas pelos cotistas, taxas de ingresso e/ou de saída em razão, respectivamente, de aplicações de recursos na Classe e quando do resgate de suas cotas.

## **10. Transações com partes relacionadas**

- a) Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui depositado o montante de R\$ 1, junto ao Banco Daycoval S.A, Administrador do Fundo.

**Devant Magna Classe de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo -  
Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 31.963.396/0001-04

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)*

- b) Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão, no montante de R\$ 1. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 9.
- c) Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração no montante de R\$ 2. A despesa registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 9.
- d) Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de controladoria no montante de R\$ 2. A despesa registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a título de taxa de custódia encontra-se divulgada na nota explicativa nº 9.
- e) O quadro a seguir apresenta o volume total, médio, e a taxa média praticada nas operações compromissadas, com parte relacionada, Banco Daycoval S.A., durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

| <u>Mês/Ano</u> | <u>Operações compromissadas realizadas com parte relacionada/total de operações compromissadas %</u> | <u>Volume médio diário/patrimônio médio diário do fundo %</u> | <u>Taxa Média contratada/Taxa SELIC %</u> |
|----------------|--|---|---|
| 1/2025         | 100,00%  | 37,04%  | 99,18%                                    |
| 2/2025         | 100,00%  | 33,60%  | 99,24%                                    |
| 3/2025         | 100,00%  | 28,65%  | 99,26%                                    |
| 4/2025         | 100,00%  | 27,66%  | 99,29%                                    |
| 5/2025         | 100,00%  | 28,85%  | 99,31%                                    |
| 6/2025         | 100,00%  | 17,99%  | 99,32%                                    |
| 7/2025         | 100,00%  | 17,96%  | 99,33%                                    |
| 8/2025         | 100,00%  | 20,52%  | 99,33%                                    |
| 9/2025         | 100,00%  | 21,18%  | 99,33%                                    |
| 10/2025        | 100,00%  | 19,77%  | 99,33%                                    |
| 11/2025        | 100,00%  | 27,43%  | 99,33%                                    |
| 12/2025        | 100,00%  | 34,36%  | 99,33%                                    |

- f) As operações compromissadas realizadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 com parte relacionada, Banco Daycoval S.A., Administrador da Classe, geraram o resultado positivo de R\$ 300 (R\$501 em 2024).

**Devant Magna Classe de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo -  
Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 31.963.396/0001-04

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)*

---

**11. Tributação**

**a) Fundo**

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

**b) Cotistas**

***Imposto de Renda***

O cotista da Classe é uma entidade de previdência complementar dispensada da retenção na fonte e do pagamento separado do imposto sobre os rendimentos e ganhos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2005, conforme previsto no artigo 5º da Lei nº 11.053/04.

***IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)***

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

**12. Distribuição de resultados**

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas, de forma que não há distribuição direta de tais resultados aos cotistas da Classe.

**13. Política de divulgação de informações**

As informações ou documentos para os quais a regulamentação em vigor exija a “comunicação”, “acesso”, “envio”, “divulgação” ou “disponibilização” podem, a exclusivo critério do Administrador:

(i) ser encaminhadas por meio físico aos cotistas; ou

(ii) ser comunicados, enviados, divulgados ou disponibilizados aos cotistas, ou por eles acessados, por meio de canais eletrônico ou por outros meios expressamente previstos na regulamentação em vigor, incluindo a rede mundial de computadores (em conjunto,

**Devant Magna Classe de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo -  
Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 31.963.396/0001-04

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)*

---

“Comunicação Eletrônica”).

**Devant Magna Classe de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo -  
Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 31.963.396/0001-04

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)*

As comunicações exigidas no regulamento do Fundo e na regulamentação em vigor, são consideradas efetuadas na data de sua disponibilização. Admite-se, nas hipóteses em que o regulamento do Fundo ou a regulamentação em vigor exija a “ciência”, “atesto”, “manifestação de voto” ou “concordância” dos cotistas, que estes se deem por meio eletrônico, observados os procedimentos do Administrador.

**14. Outras informações**

- a) Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos últimos exercícios:

| <u>Datas</u>                              | <u>Patrimônio líquido médio</u> | <u>Valor da cota R\$</u> | <u>Rentabilidade da cota %</u> | <u>Varição CDI %</u> |
|---|---------------------------------|--------------------------|--------------------------------|----------------------|
| Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 |                                 | 8.522                    | 1,9420                         | 16,53                |
| Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 |                                 | 19.383                   | 1,6666                         | 8,98                 |

- b) Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota da Classe durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (não auditado):

| <u>Data</u> | <u>cota (R\$)</u> | <u>Rentabilidade</u> |                  |               |                  |            |
|-------------|-------------------|----------------------|------------------|---------------|------------------|------------|
|             |                   | <u>Valor da</u>      |                  | <u>Fundo</u>  |                  | <u>CDI</u> |
|             |                   | <u>Mensal</u>        | <u>Acumulada</u> | <u>Mensal</u> | <u>Acumulada</u> |            |
|             |                   | %                    | %                | %             | %                |            |
| 31/12/2024  | 1,6666            | -                    | -                | -             | -                | -          |
| 31/01/2025  | 1,6510            | (0,93)               | (0,93)           | 1,01          | 1,01             | 1,01       |
| 28/02/2025  | 1,6713            | 1,22                 | 0,28             | 0,99          | 2,00             | 2,00       |
| 31/03/2025  | 1,7259            | 3,27                 | 3,56             | 0,96          | 2,98             | 2,98       |
| 30/04/2025  | 1,7124            | (0,78)               | 2,75             | 1,06          | 4,07             | 4,07       |
| 31/05/2025  | 1,7270            | 0,85                 | 3,63             | 1,14          | 5,26             | 5,26       |
| 30/06/2025  | 1,7728            | 2,65                 | 6,38             | 1,09          | 6,41             | 6,41       |
| 31/07/2025  | 1,7954            | 1,28                 | 7,73             | 1,28          | 7,77             | 7,77       |
| 31/08/2025  | 1,8051            | 0,54                 | 8,31             | 1,16          | 9,02             | 9,02       |
| 30/09/2025  | 1,8279            | 1,26                 | 9,68             | 1,22          | 10,35            | 10,35      |
| 31/10/2025  | 1,8479            | 1,09                 | 10,88            | 1,28          | 11,76            | 11,76      |
| 30/11/2025  | 1,9236            | 4,10                 | 15,42            | 1,05          | 12,94            | 12,94      |
| 31/12/2025  | 1,9420            | 0,96                 | 16,53            | 1,22          | 14,31            | 14,31      |

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

**Devant Magna Classe de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo -  
Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 31.963.396/0001-04

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)*

---

**15. Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra o Administrador da Classe.

**16. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor**

Em atendimento à Instrução CVM nº 162/22, registre-se que o Administrador, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

**17. Alterações estatutárias**

Em 10 de junho de 2025 o Fundo adaptou integralmente o seu Regulamento, consolidando-o na forma do Anexo I, de forma a adaptá-lo aos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Resolução CVM 175”), em atendimento ao art. 134 da referida norma, destacando-se as seguintes principais alterações: **(a)** alteração da razão social do Fundo para DEVANT MAGNA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA; **(b)** a criação da classe de cotas (“Classe”) que será denominada DEVANT MAGNA CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA; e **(c)** Determinar que a versão alterada e consolidada do Regulamento, deverá vigorar a partir de 16 de junho de 2025.

\* \* \*

**Erick Warner de Carvalho**  
Diretor responsável

**Luiz Alexandre Cadorin**  
Contador CRC - 1SP243564/O-2